



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



IND 3800/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

**L I D O**  
Em. 20 / 05 / 15  
  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a discussão para a implantação da Zona Azul na área central de Brasília.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a discussão para a implantação da Zona Azul na área central de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações do Setor Produtivo do Distrito Federal, conforme debatido em Audiência Pública realizada recentemente.

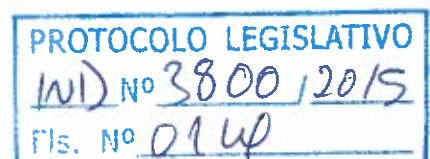
A criação do estacionamento rotativo tipo Zona Azul é uma antiga reivindicação da Associação Comercial do Distrito Federal (ACDF). Implementar o estacionamento rotativo nas quadras comerciais do Plano Piloto parece ser a única saída razoável para a falta de vagas.

Na grande maioria das cidades do Brasil e do mundo, essa é uma prática bastante comum, que visa oferecer o maior conforto possível aos usuários, tanto pelas diversas formas de utilização dos créditos de estacionamento, quanto pela facilidade em utilizá-los e oferecer opções aos mais diversos perfis de pessoas.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação deste Setor.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ – SD**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 21/05/2015 14:50

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

